

第二十六條  
個人資料的處理

為執行本行政法規的規定，福利會可根據第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定，採取包括資料互聯在內的任何方式，與其他擁有執行本行政法規所需資料的公共部門及實體進行利害關係人的個人資料的處理。

第二十七條  
更新提述

在法律、規章、合同及其他法律上的行為中對福利會的“行政委員會”的中文提述，經作出必要配合後，視為對福利會的“行政管理委員會”的提述。

第二十八條  
廢止

廢止八月二十四日第37/98/M號法令。

第二十九條  
生效

本行政法規自公佈翌日起生效。

二零二三年二月一日制定。

命令公佈。

行政長官 賀一誠

第 21/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、撤銷第297/2012號行政長官批示及第275/2017號行政長官批示分別設立的突發事件應對委員會及檢討重大災害應變機制暨跟進改善委員會。

二、廢止第297/2012號行政長官批示及第275/2017號行政長官批示。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零二三年二月七日

行政長官 賀一誠

Artigo 26.º

**Tratamento de dados pessoais**

Para efeitos de execução do presente regulamento administrativo, a OSCB pode, nos termos da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais), recorrer a qualquer meio, incluindo a interconexão de dados, para proceder ao tratamento dos dados pessoais dos interessados com outros serviços e entidades públicas que possuam os dados necessários à execução do presente regulamento administrativo.

Artigo 27.º

**Actualização de referências**

As referências na versão chinesa ao «行政委員會» da OSCB, constantes de leis, regulamentos, contratos e demais actos jurídicos, consideram-se feitas, com as necessárias adaptações, ao «行政管理委員會» da OSCB.

Artigo 28.º

**Revogação**

É revogado o Decreto-Lei n.º 37/98/M, de 24 de Agosto.

Artigo 29.º

**Entrada em vigor**

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 1 de Fevereiro de 2023.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 21/2023**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. São extintos o Conselho para o Tratamento de Incidentes Imprevistos e a Comissão para a Revisão do Mecanismo de Resposta a Grandes Catástrofes e o seu Acompanhamento e Aperfeiçoamento, criados pelos Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 297/2012 e 275/2017, respectivamente.

2. São revogados os Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 297/2012 e 275/2017.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

7 de Fevereiro de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.